

Interessado: Faculdade de Tecnologia de Bauru

Assunto : Contrato do Prof. João Mongelli Neto para ministrar as disciplinas Física Geral I (Física Aplicada) e Mecânica Geral (Mecânica Técnica)

Relator : Conselheiro Luiz Ferreira Martins

PARECER n° 3046/75, CTG - Aprov. em 29 / 10 / 75

I - RELATÓRIO

1. Histórico: O Sr. Diretor da Faculdade de Tecnologia, mantida pela Fundação Educacional de Bauru, faz a indicação do Prof. JOÃO MONGELLI NETO para ministrar as disciplinas Física Geral I (Física- Aplicada) e Mecânica Geral (Mecânica Técnica), do Departamento de Física, no Curso de Tecnologia Mecânica - modalidade Oficinas e Manutenção, daquela Escola.
2. Apreciação: O docente indicado tem parecer C.E.E. (182/74) favorável ao exercício das funções de Instrutor junto ao Departamento de Física, da, Faculdade de Engenharia da FEB. Apresenta atividades que ocredenciam a ministração das disciplinas propostas correlaras a sua área de atuação.

II - CONCLUSÃO

Favorável ao contrato do Prof. João Mongelli Neto para ministrar as disciplinas Física Geral I (Física Aplicada) e Mecânica Geral (Mecânica Técnica), do Departamento de Física, no Curso de Tecnologia Mecânica - modalidade Oficinas e Manutenção da Faculdade de Tecnologia de Bauru.

São Paulo, 11 de Setembro de 1975.

Cons° Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 22 de outubro de 1975

- a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Vice - Presidente em Exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Tcorceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 29 de outubro de 1975

- a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente